

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	IPIRANGA
<b>NOME DA OSC</b>	IHDI- Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral
<b>NOME FANTASIA</b>	SCFV- CCA Estação Esperança
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV- CCA
<b>EDITAL</b>	50/SMADS/2017
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2017/0002528-4
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	029/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Carla Terezinha S. N. Clementino
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	RF. 544.231-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	05/04/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Agosto/19 á Janeiro/20

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 19/01/2020, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO da prestação de contas

( ) APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

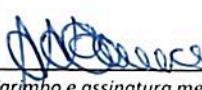
Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 que apontam que “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação , dos representantes das OSC's, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que não ocorreu para o público acima citado capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSC's parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, encontra-se baseada no entendimento da equipe a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga(cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS , bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 01/02/2021

  
Karina Felix  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
CRESS: 49.972  
RF: 8230

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Alessandra Gómez  
Assistente Social  
RF 777.636.5 - CRESS 39814  
CRAS Ipiranga

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Ana Maria Siena Medeiros  
Assistente Social  
CRESS 18400 - RF 587.832.2.01  
CRAS Ipiranga